



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

IR FRANCISCO - PT do B

IND 5350 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 03/05/12

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Educação - SEDF, providências para construção de uma escola no Condomínio Genesis na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Educação – SEDF, no que diz respeito á construção de uma escola no Condomínio Genesis na região administrativa de Ceilândia RA-IX.



JUSTIFICAÇÃO

O condomínio Genesis tem mais de 4.000 (quatro mil) moradores e existe a mais de 15 anos, entretanto as escolas que existe na região, não atende a demanda da comunidade

Tal pedido busca oferecer à comunidade, mais escolas a essa comunidade para que nenhuma criança fique sem educação.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2012.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital